



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **MARIA EUGENIA SERRA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo I, cadastro 4823, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 (um) mês de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Mãe), à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Processo Administrativo nº 1832/2016.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 05 de Abril de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 10901/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, ANA GLEIDE PEREIRA DA CRUZ, cadastro 5092, Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2006/2011, com vigência a partir de 10 de Maio de 2016, devendo a servidora retornar as suas atividades em 10 de Agosto de 2016..
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 10 de Maio de 2016..


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS